



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE LINS

Aos 27 dias do mês de junho de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **GERSON LACERDA PISTORI**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 02/2016, divulgado em 08/03/2016 no DEJT (Edição 1933/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 168). Presente o Juiz Titular Luiz Antonio Zanqueta. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	João Henrique de Sá Santana, Luís Cláudio da Silva e Vladimir Nei Suato
Jurisdição Atendida:	BALBINOS, CAFELANDIA, GETULINA, GUAICARA, GUARANTA, LINS, PIRAJUI, PONGAI, PROMISSAO, REGINOPOLIS, SABINO, URU
Lei de Criação:	7.729/89
Data de Instalação:	22/06/1990
Data de Instalação do PJE:	09/10/2013



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
LUIZ ANTONIO ZANQUETA	12/12/2005

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
19/10/2015 a 17/11/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
10/02/2016 a 10/03/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/08/2015 a 17/05/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ARTHUR ALBERTIN NETO	18/11/2015 a 19/12/2015
ARTHUR ALBERTIN NETO	07/01/2016 a 20/01/2016
ARTHUR ALBERTIN NETO	21/01/2016 a 31/01/2016
ARTHUR ALBERTIN NETO	01/02/2016 a 09/02/2016
ARTHUR ALBERTIN NETO	11/03/2016 a 13/03/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
CLOVIS VICTORIO JUNIOR	16/05/2016 a 17/05/2016
CLOVIS VICTORIO JUNIOR	30/05/2016 a 31/05/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ELEN ZORAIDE MODOLO JUCA	07/01/2015 a 19/12/2015
ELEN ZORAIDE MODOLO JUCA	07/01/2016 a 20/06/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
18/11/2015 a 17/12/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
28/01/2016 a 29/01/2016	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
01/02/2016 a 05/02/2016	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
17/05/2016 a 21/05/2016	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
15/06/2016 a 20/06/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [30/04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ALEXANDRE FOSCHI	REQ	FC-02 ASSISTENTE	22/01/2003
ANA CECILIA RODRIGUES KEPCZYNSKI	AJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	26/01/2001
CLAUDIA MAGATON TELLES	REQ	FC-02 ASSISTENTE	01/04/2013
CRISTIANE MARIA GATTI D'ALARME	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	17/07/1992
DENISE DA SILVA OLIVEIRA CORDEIRO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	28/03/2007
EDER RODRIGUES DE ALMEIDA	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	09/08/1999
FERNANDA CAROLINA TORRES	AJ-OJA	-	19/11/2014
FLAVIO ANGELO PAGIM	REQ	FC-01 EXECUTANTE	30/04/2008
HEMILEIA APARECIDA DE ARAUJO FRANCO	TJA	-	16/09/2014
IGOR FIORILLO MELO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	30/11/2011
ISAAC RENATO ZANI	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	20/06/2005
IVETE JOSE MEDEIROS BARRA	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	16/03/1994
JULIANA GARCIA COLOMBO	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	17/05/2010
LUCIANA KEIKO CARDIN RIZZO	TJA	-	26/01/1993
LUIZ AUGUSTO GANDRA	AJ-OJA	-	19/07/2010
LUIZA MAEKAWA MAZINI	TJA	FC-02 ASSISTENTE	30/07/2007
MARIA APARECIDA QUINTO MOREIRA DE BARROS	REQ	FC-01 EXECUTANTE	14/07/1992
NORBERTO DEFAVARI	TJ-SEG	-	15/02/2016
REINALDO APARECIDO GLISSOI	TJA	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	06/06/1997
SONIA REGINA CARDOSO BONGIORNO	TJA	FC-04 CALCULISTA	05/09/1994
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			15
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			5
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			19-20 + 3 OJ



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [08/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	3
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	6
LICENÇA CASAMENTO	8
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	77
LICENÇA PATERNIDADE	3
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	6
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	198
VIAGEM A SERVIÇO	3
TOTAL	304



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [30/04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
JULIANA AMORIM AFONSO COSTA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2016
NATALIA MOREIRA LEMOS SOARES	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/11/2015



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [08/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ELEN ZORAIDE MODOLO JUCA	60
LUIZ ANTONIO ZANQUETA	34

SERVIDORES	HORAS
FERNANDA CAROLINA TORRES	120
HEMILEIA APARECIDA DE ARAUJO FRANCO	120
ISAAC RENATO ZANI	40
IVETE JOSE MEDEIROS BARRA	69
JULIANA GARCIA COLOMBO	40
LUIZ AUGUSTO GANDRA	42
LUIZA MAEKAWA MAZINI	262
SONIA REGINA CARDOSO BONGIORNO	16



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [08/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	3.759	3.271
	Aguardando prolação de sentença	292	192
	Aguardando cumprimento de acordo	429	469
	Solucionados pendentes de finalização na fase	2.536	2.188
	Subtotal	6.717	5.918
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	931	854
	Liquidados pendentes de finalização na fase	621	512
	Subtotal	1.552	1.367
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	590	1.331
	Encerrados pendentes de finalização na fase	30	41
	Subtotal	620	1.372
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	9	8
TOTAL		8.889	8.657



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [08/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	160	135	61
Exceções de Incompetência	87	46	97
Antecipações de Tutela	154	144	35
Impugnações à Sentença de Liquidação	17	3	23
Embargos à Execução	32	13	44
Embargos à Arrematação	1	0	1
Embargos à Adjudicação	0	0	1
Exceções de Pré-Executividade	1	2	2
TOTAIS	452	343	264



6 - RECURSOS [08/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	791	696	247
Recurso Adesivo	77	62	25
Agravo de petição	5	6	6
Agravo de Instrumento	2	3	1
TOTAIS	875	767	279



7 - PRAZOS MÉDIOS [08/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	376	211	224
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.809	430	451
Total / Média	2.185	392	382

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	386	228	228
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.684	448	462
Total / Média	2.070	407	387

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	141	52	26
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.190	50	33
Total / Média	1.331	50	31

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	60	211	283
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	299	237	310
Total / Média	359	233	304

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da execução - ente privado	204	1.611	2.249
Do início ao encerramento da execução - ente público	26	1.691	1.094
Total / Média	230	1.620	2.172

*Do início até a extinção da execução

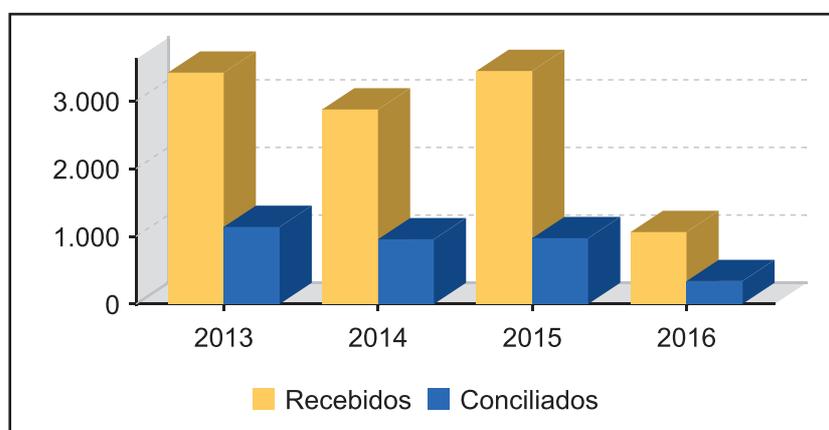


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

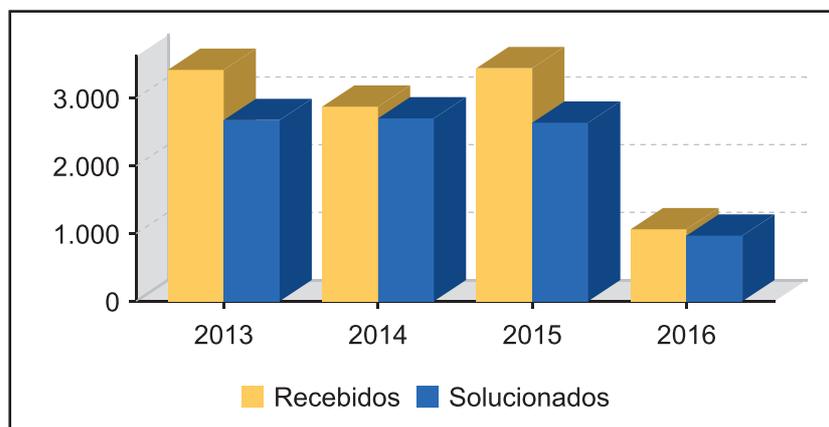
8.1 - Índice de conciliações [até 04/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	3.420	1.140	33,33
2014	2.876	957	33,28
2015	3.445	974	28,27
2016	1.064	339	31,86



8.2 - Índice de soluções [até 04/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	3.420	2.678	78,30
2014	2.876	2.703	93,98
2015	3.445	2.639	76,60
2016	1.064	970	91,17



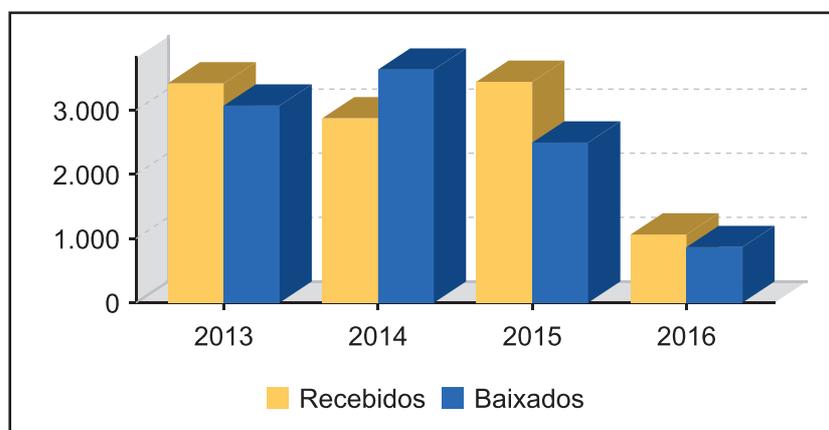


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

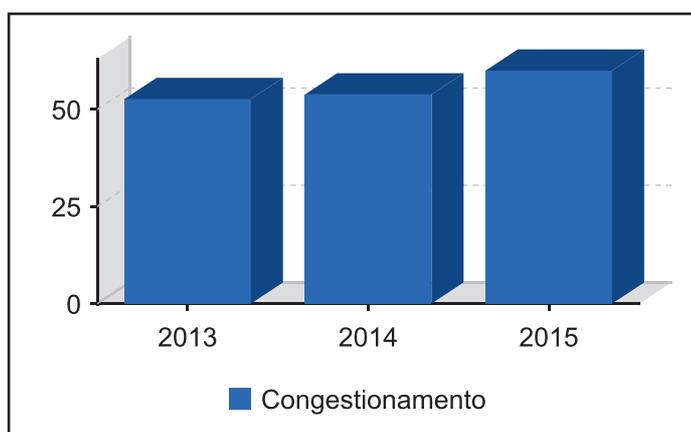
8.3 - Índice de baixas [até 04/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	3.420	3.074	89,88
2014	2.876	3.635	126,39
2015	3.445	2.498	72,51
2016	1.064	867	81,48



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	2.236	3.420	2.678	52,65
2014	2.979	2.876	2.703	53,83
2015	3.148	3.445	2.639	59,97

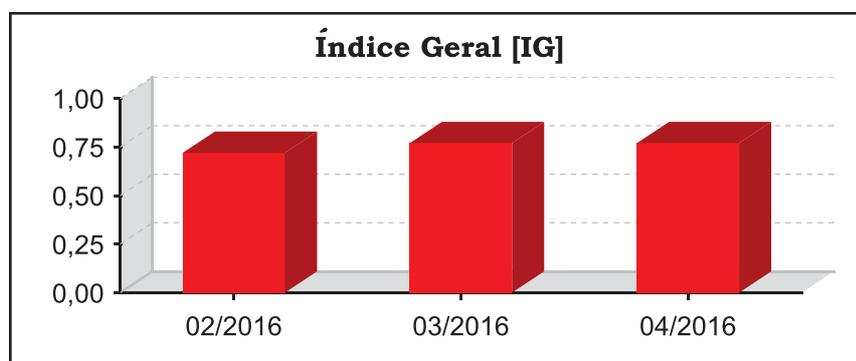
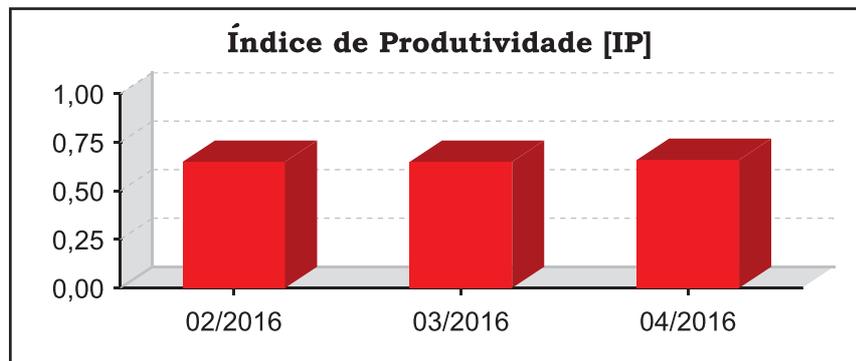
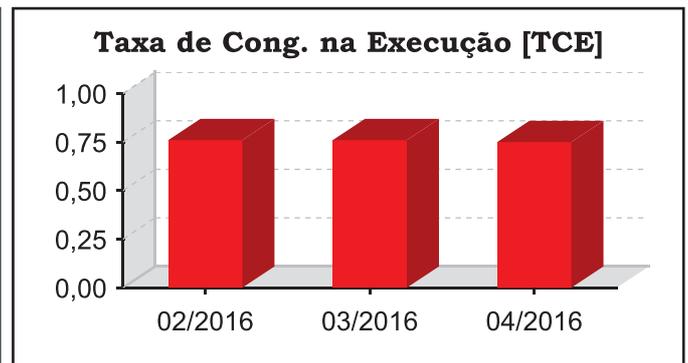
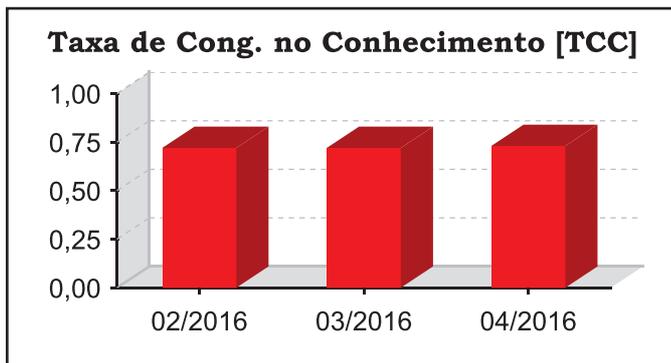




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
02/2016	0,72	0,76	0,65	0,72
03/2016	0,72	0,76	0,65	0,77
04/2016	0,73	0,75	0,66	0,77





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [05/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.024	85,3	41,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.481	123,4	59,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.505	208,8	100,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	264	22,0	10,6
Incidentes Processuais Resolvidos	509	42,4	20,4
Dias-Juiz	749	62,4	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	12.672	96,0	48,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	13.825	104,7	53,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	26.497	200,7	101,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	4.188	31,7	16,1
Incidentes Processuais Resolvidos	8.837	66,9	33,9
Dias-Juiz	7.809	59,2	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	118.742	64,7	41,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	124.180	67,6	43,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	242.922	132,3	85,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	45.527	24,8	15,9
Incidentes Processuais Resolvidos	86.289	47,0	30,2
Dias-Juiz	85.688	46,7	---

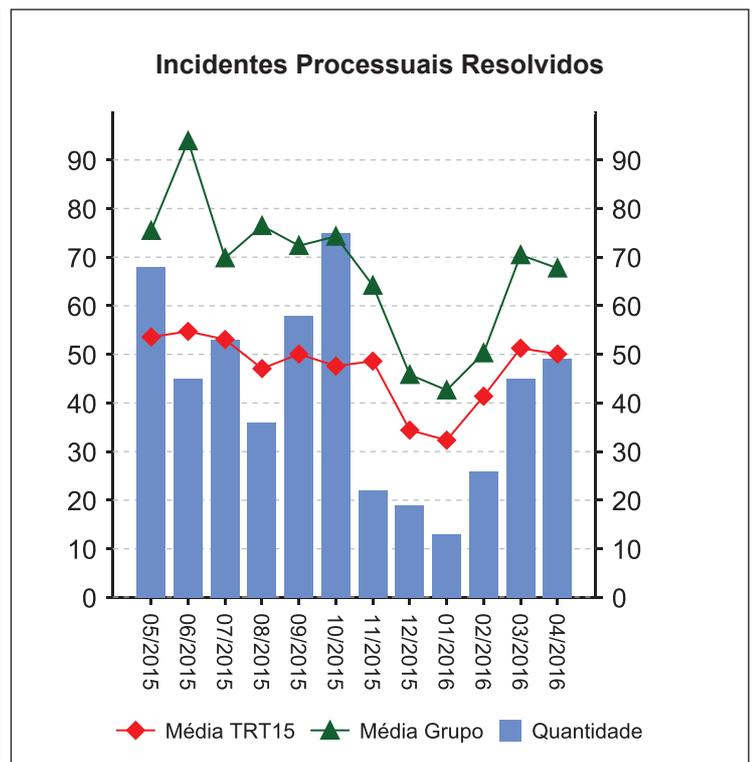
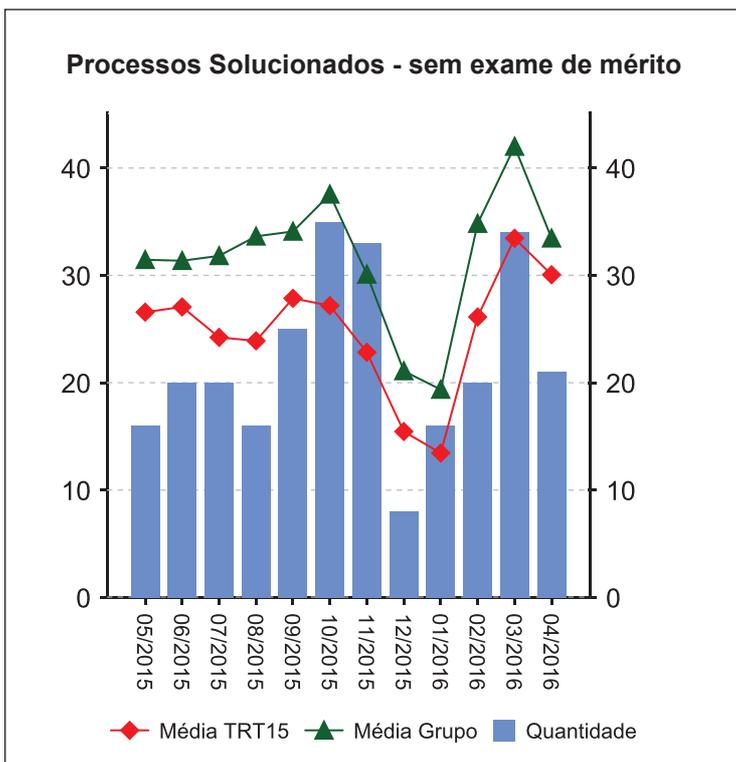
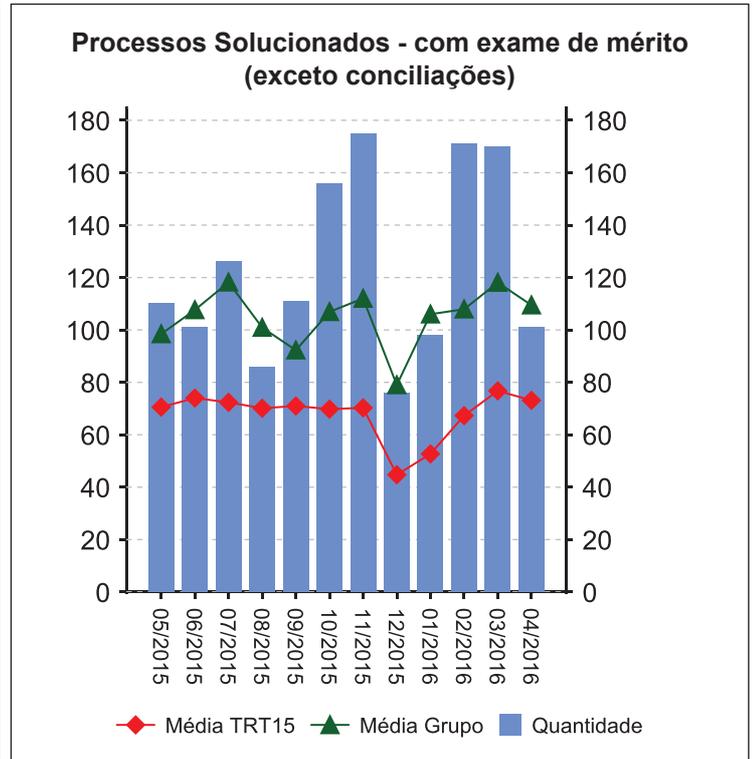
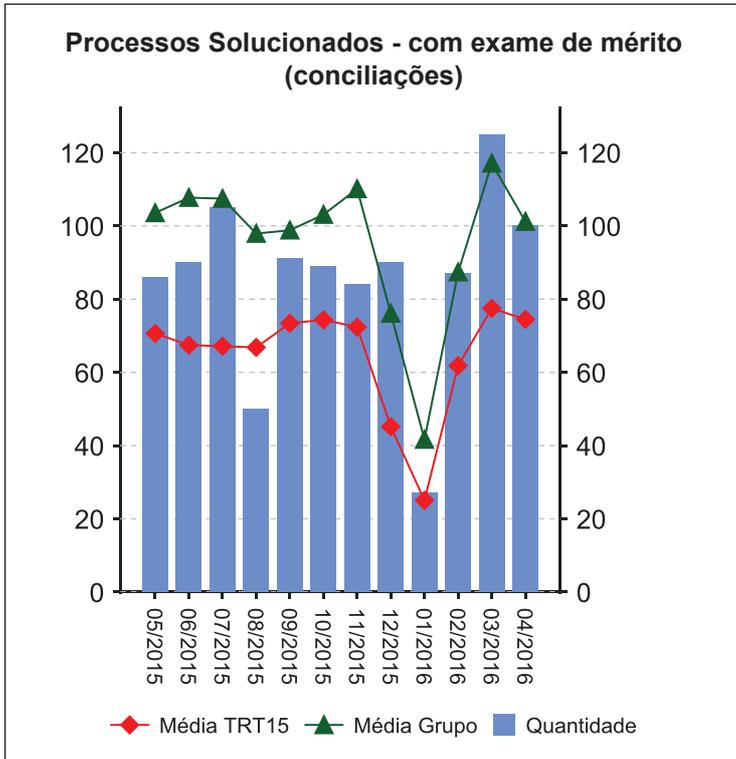
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [05/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [05/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	404	33,7	16,2
Sessões de audiência realizadas - instrução	1.186	98,8	47,5
Sessões de audiência realizadas - una	1.139	94,9	45,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	904	75,3	36,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	153	12,8	6,1
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.325	193,8	93,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	1.057	88,1	42,3
Dias-Juiz	749	62,4	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	7.840	65,3	30,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	7.622	57,7	29,3
Sessões de audiência realizadas - una	21.905	165,9	84,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	2.688	20,4	10,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	1.718	13,0	6,6
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	29.527	223,7	113,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	4.406	33,4	16,9
Dias-Juiz	7.809	59,2	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	125.670	72,2	44,0
Sessões de audiência realizadas - instrução	79.999	43,6	28,0
Sessões de audiência realizadas - una	152.712	83,7	53,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	20.762	11,3	7,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	23.198	12,6	8,1
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	232.711	126,7	81,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	43.960	23,9	15,4
Dias-Juiz	85.688	46,7	---

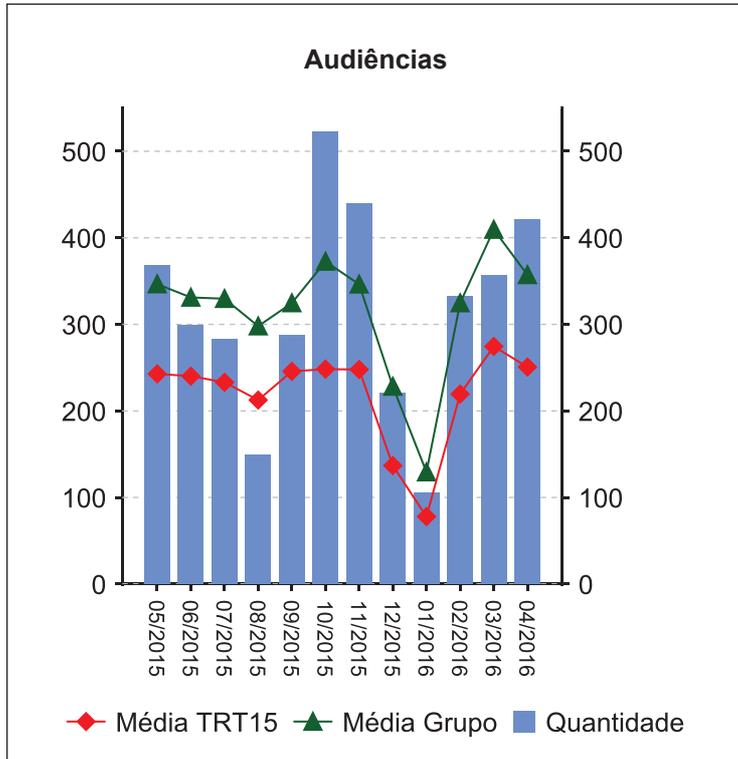
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



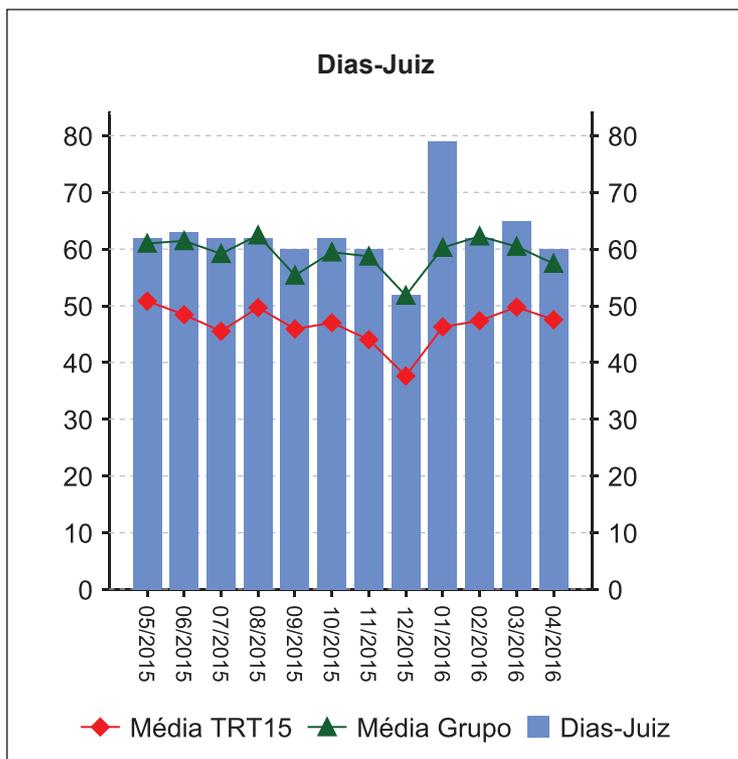
10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [05/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
05/2015	44	64	16	125	119	368
06/2015	40	28	21	121	89	299
07/2015	43	6	36	103	95	283
08/2015	21	1	24	48	55	149
09/2015	59	9	32	75	112	287
10/2015	213	16	40	138	116	523
11/2015	154	17	35	126	108	440
12/2015	26	2	36	67	90	221
01/2016	14	1	22	24	44	105
02/2016	90	3	55	91	94	333
03/2016	67	2	44	127	117	357
04/2016	133	4	43	141	100	421
Total	904	153	404	1186	1139	3786



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
05/2015	62
06/2015	63
07/2015	62
08/2015	62
09/2015	60
10/2015	62
11/2015	60
12/2015	52
01/2016	79
02/2016	62
03/2016	65
04/2016	60
Média Mensal	62,4



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
3445	2639	806	287	220	77 %

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
3420	3078	3109	0	220	86	39 %	100 %

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
140	480	0	12	40	100 %



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
17	16	1	0	100 %

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
318	385	315	78,0 %



12 - ARRECADAÇÃO [08/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 243.489,83	R\$ 263.416,75	R\$ 287,56	R\$ 2.370.564,63



13 – EM CONSULTA AO PJe REALIZADA EM 16/6/2016, ÀS 11h10, FOI VERIFICADO QUE HÁ AUDIÊNCIAS AGENDADAS COM REGULARIDADE ATÉ:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	14/7/2016	-
UNA	6/9/2016	410*
INSTRUÇÃO	30/3/2017	400
JULGAMENTO	-	-

(*) *Desses, 74 processos na triagem inicial sem designar audiência, ora contabilizados como Una.*

14 – ACERVO DA UNIDADE:

14.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

	PJe*		SAP**
Data de corte:	9/5/2016	Data de Corte:	9/5/2016
Saldo:	652	Saldo:	542
		Total:	1.194

*Consulta realizada no dia 16/6/2016, entre 10h30/12h40.

**Consulta realizada no dia 15/6/2016, às 14h45.

14.2 – MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS (*informação da Unidade em 09/06/2016*):

A) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

QUANTIDADE	RECEBIDO EM
Sem pendências	

B) Diligências pendentes de cumprimento/ com prazo vencido (SAP1G):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
	Sem pendências	
TOTAL	-	



C) Diligências pendentes de cumprimento/ com prazo vencido (PJ-e):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
Distribuidor	2*	26/10/2015
TOTAL	2*	

**obs. trata-se de condução coercitiva nos processos nº 12436.69.2014.5.15.0062 e 11251.93.2014.5.15.0062, para audiências designadas, respectivamente, para 03/08/2016 e 28/08/2016 – não consistem em prazos vencidos.*

15 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

Não há plano de ação na Unidade e o Mapeamento Global de Desempenho (MGD), com dados apurados até 31/05/2016, demonstrou que a Vara tem índice geral 0,77.

Anteriormente à correição, foi realizada reunião virtual com ao menos um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar a Unidade Judiciária sobre a elaboração do plano de ação.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

16.1 – não se pronuncia explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, limitando-se a despachos nos quais haja referência às locuções “Processe-se o recurso, em termos” ou “Admito o recurso, em termos”, a exemplo dos processos nº 0011776-75.2014.5.15.0062, 0010463-16.2013.5.15.0062, 0013000-48.2014.5.15.0062;

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta realizada em 15/06/2016, verificou-se 523 protocolos nos últimos 12 meses, sem pendências), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata;

16.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

16.4 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora.

16.5 – realiza audiências em quatro dias da semana, segundo consulta ao PJe no período de 17/06/2016 a 16/06/2017;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação processos na fase de execução – foram realizadas



153 dessas audiências no período de 05/2015 a 04/2016, embora sem registros na última Semana Nacional de Conciliação (13 a 17 de junho de 2016);

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, não foram verificados cadastros dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes; número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10, encontrando-se eventuais especificidades destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PRODUTIVIDADE DA VARA

17.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Observando o mapeamento global de desempenho – MGD – com dados apurados até 31/05/2016, verifica-se que a Unidade apresenta índice de 0,77 nos processos pendentes de solução. Conforme disposto no art. 4º da referida Portaria, o saldo de processos pendentes de solução é a soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável comparável, cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Lins apresenta 77% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme Item 10 da presente Ata, a Unidade contou com a disponibilidade média de “Dias-Juiz” nos últimos 12 meses (62,4) um pouco acima daquela do seu grupo (59,2). A média mensal de processos solucionados com exame de mérito (208,8) também esteve acima da média desse grupo (200,7); todavia, proporcionalmente à referida disponibilidade de magistrados, o resultado individual aproximado (RARIA) foi de 100,3 feitos solucionados com exame de mérito na Vara do Trabalho de Lins enquanto no grupo foi de 101,8.

É importante destacar que a Meta 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano) não foi atendida em 2015 (item 11).



17.2 – AUDIÊNCIAS

Novamente observando o gráfico no Item 10, verifica-se que a Unidade realizou menor média mensal de audiências consideradas as de tipo unas e de instrução (193,8), se comparada à média do grupo em que se insere (223,7).

Verificou-se que do total de 3.786 audiências, 404 foram do tipo inicial, 1.186 de instrução, 153 de conciliações na execução, 904 de conciliação no conhecimento e 1.139 unas.

Considerando haver audiências de instrução até 30/03/2017 e o fato de haver 410 processos aguardando o agendamento de audiências de instrução, bem como cerca de quatrocentos a inclusão em pauta de audiências unas, além de não ter sido atingida a Meta 5 da JT para reduzir em 1% o prazo médio de duração do processo, recomenda-se que o Juízo analise a viabilidade de incrementar a pauta de audiências, assim como implementar a boa prática abaixo descrita, já utilizada em outras unidades deste tribunal com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos.

O projeto “Controle de perícias”, apresentado na 4ª Mostra de Boas Práticas, visa à redução de atos processuais pela Secretaria, otimização da pauta de audiências, eliminação de incidentes (manifestações e impugnações) sobre o laudo, agilidade da realização e finalização da prova pericial. A prática consiste na retirada de pauta dos processos que dependam de perícia, intimando a reclamada a apresentar contestação e, somente no caso de manifestar interesse na conciliação, o feito é incluído na pauta; com a contestação, designa-se a perícia com data certa, determinando-se que as partes apresentem quesitos e assistentes diretamente ao perito por e-mail – comunicação esta também usada pelo perito para encaminhar o laudo às partes, que também por esta via apresentam suas eventuais impugnações. Somente após, o laudo – já com esclarecimentos em caso de impugnações – é juntado ao processo. Também segundo referida prática, a data da audiência de instrução é designada no despacho que determinou a perícia. Recomenda-se ainda que o depósito de honorários prévios ocorra diretamente nas contas bancárias desses profissionais.

Por fim, também para otimizar a pauta, sugere-se que ao serem identificados processos com pequeno valor da causa, e de acordo com outros critérios de triagem, a Unidade os inclua em pauta de mediação ou conciliação. Tal prática é adotada em outras unidades com objetivo de reduzir o prazo médio da fase de conhecimento. Destaca-se haver a Vara acervo de 8.889 processos, 6.717 destes na fase de conhecimento (3.759 aguardando o encerramento da instrução). Além disso, observa-se que o prazo médio entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença é de 407 dias em Lins, enquanto que a média do grupo é de 387 dias.



18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens às hastas unificadas nº 07, 08 e 10 de 2015 e nº 02, 03, 04 e 05 de 2016.

Na mesma oportunidade constatou-se que houve a retirada de bens das hastas unificadas nº 07/2015, 08/2015, 10/2015 e 05/2016, sob justificativas de erro no cadastramento percentual no sistema, cancelamento da penhora do imóvel e decisão de embargos de terceiro.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – recomenda-se que o Juiz verifique a viabilidade de atendimento à Recomendação GP-SS nº 01/2014 (Pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual);

19.2 – recomenda-se que a unidade realize o pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, com fulcro no inciso I do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;

19.3 – recomenda-se que unidade determine a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência de sua(s) responsabilidade(s) executiva(s) secundária(s), com fulcro na alínea “g” do inciso V do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – envidar esforços para julgar quantidade maior de processos que os distribuídos – Meta 1 do CNJ, especialmente por não ter sido atingida tal meta em 2015 – Item 11, se existentes condições mínimas de lotação;

20.2 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

20.3 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro



instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

20.4 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

20.5 – na qualidade de Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, o MM. Juiz deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

20.6 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.7 – no prazo de 60 (sessenta) dias, a diretora de secretaria deverá apresentar Plano de Ação, observando o Provimento GP-CR nº 03/2013, mediante envio de mensagem eletrônica para “correicao@trt15.jus.br”, conforme orientações repassadas em reunião virtual e visita correicional, observando os modelos disponíveis na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – *Templates* – Plano de ação”, os quais contemplam o método 5W2H;

20.8 – desenvolver competência dos orientadores de cada equipe para gerar e utilizar a tabela dinâmica, observando as instruções disponibilizadas na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – Roteiro para geração da tabela dinâmica”;

20.9 – tramitar os processos com efetividade no prazo de 30 (trinta) dias, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão – inclusive o assistente de juiz após a prolação, especialmente das tutelas antecipadas que devem ficar sob sua responsabilidade a análise prévia de sentença ou decisão, – dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

20.10 – apresentar aos orientadores das equipes, no prazo de 5 (cinco) dias, a “WikiPje”, discutindo sua aplicação. O acesso será por meio da plataforma Moodle (<https://ead-gp.trt15.jus.br/moodle/>), selecionando a categoria de cursos “Corregedoria”;

20.11 – elaborar, em 10 (dez) dias, a parametrização local dos entendimentos do Juízo necessários ao cumprimento das diligências pelos oficiais de Justiça, enviando cópia à Corregedoria, e-mail correicao@trt15.jus.br. Ordem de Serviço CR nº 04/2016 (Parametrização OFJ);

20.12 – estabelecer a divisão do tempo de trabalho dos servidores da unidade quando coexistirem processos físicos e eletrônicos em tramitação, conforme o disposto no art. 2º, VII, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012;

20.13 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente



de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

20.14 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CCS e o Simba)**, que estabelece: “**IV** - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”; **b) item V da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CENIB)**, que estabelece: “**V** - A inclusão dos devedores na Central de Indisponibilidade – CENIB, e a gestão das informações serão realizadas pela Secretaria, após a constatação pelo Grupo Interno de Execução de que a certidão do Oficial de Justiça aponta o devedor como insolvente”; **c) item VI da Ordem de Serviço nº 01/2015 (SERASA)**, que dispõe: “**VI** - A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas” e, ainda, a Ordem de Serviço CR nº 05/2016;

20.15 – utilizar regularmente as ferramentas BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, BNDT, SERASA, CCS, CENIB, JUCESP, SIMBA, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

20.16 – proceder a regular habilitação dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

20.17 – cumprir integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “**XVI**- O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserida no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução”;

20.18 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no art. 2º do Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim zelando pela celeridade processual e bom atendimento ao jurisdicionado, contrário do verificado nos



processos nº 0140400-07.1998.5.15.0062; 0011542-93.2014.5.15.0062; 0011467-54.2014.5.15.0062; 0011150-56.2014.5.15.0062 e 0089100-25.2006.5.15.0062.

21 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

O Desembargador-Corregedor recebeu a visita do Sr. BENÍCIO DOS SANTOS FERREIRA, reclamante, o qual solicitou informações sobre o atual andamento do processo nº 0106900-47.1998.5.15.0062. Entregues os autos ao Desembargador-Corregedor, ao reclamante foi dito que seu Advogado tomasse ciência do último r. despacho proferido em 11/04/2016 (fl. 401).

Esse mesmo reclamante também questionou sobre o longo prazo em que seu processo nº 0000421-05.2013.5.15.0062 está em carga com o Perito. De fato, o Desembargador-Corregedor constatou que referido feito se encontra em carga com perito desde 08/04/2016, motivo pelo qual disse ao reclamante que a Secretaria da Vara deverá fazer a cobrança imediata para devolução.

22 – CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com a Diretora da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD. Os relatórios gerados serão arquivados pela Secretaria da Corregedoria Regional.

Nesta oportunidade, foi relatado pela equipe de conhecimento que há expressivo número de intimações para testemunhas a serem realizadas pela Secretaria em razão da oportunidade dadas às partes para que as indiquem. Pela busca de excelência nas sessões de audiência, com o objetivo de obstar a redesignação, é compreensível a adoção dessa prática. Inobstante, as dificuldades que se impõem neste momento à Justiça do Trabalho, seja com escasso número de servidores, especialmente oficiais de justiça,



seja com restrições orçamentárias, torna-se necessário que o Juízo analise a viabilidade de aplicar o disposto no Art. 825 da CLT: *“As testemunhas comparecerão a audiência independentemente de notificação ou intimação”*. O não comparecimento espontâneo, levará à intimação, conforme também está previsto na CLT: *“Parágrafo único – As que não comparecerem serão intimadas, ex officio ou a requerimento da parte, ficando sujeitas a condução coercitiva, além das penalidades do art. 730, caso, sem motivo justificado, não atendam à intimação”*. Sugere-se que, neste caso, em audiência, seja emitida a referida intimação e entregue ao advogado da parte interessada para que envie às testemunhas faltantes. Na impossibilidade, inicialmente, deverá a Unidade utilizar a intimação simples, via postal. Somente no insucesso desta, deverá valer-se da força de trabalho dos oficiais de Justiça.

No que concerne à gestão de processos no PJe, cabe ressaltar que é possível se utilizar os filtros para localização dos processos, os filtros podem ser encontrados em diversas tarefas do PJe a partir do ícone "Pesquisar", que se encontra logo acima do nome da tarefa. Com eles é possível filtrar por nomes de reclamadas, data de chegada na tarefa, entre outros, facilitando o trabalho de gestão da unidade. Esta funcionalidade é interessante na tarefa Triagem Inicial, por exemplo, para localização nome de reclamado, ou analisar vários processos iguais. É, ainda, um facilitador nas tarefas rodoviárias com muitos processos, nas quais costumam ter processos vindos de várias caixas, para filtrá-los basta colocar o período de chegada na tarefa (por exemplo, de 01 a 30 de junho) e filtrar qual foi a tarefa anterior (Ex. Analisar Despacho), assim o PJe mostrará apenas os processos com despachos. Ressalta-se que os filtros proporcionam a opção de várias tarefas anteriores.

No que pertine à fase de liquidação, foi relatado que são incluídas as minutas para bloqueio de ativos financeiros via sistema BacenJud pela equipe destacada para executar suas funções nessa fase. Orienta-se que o término das tarefas afetas à equipe de liquidação ocorra com o decurso do prazo para pagamento espontâneo da execução.

A equipe de liquidação informou que há na Unidade algumas CTPS dos reclamantes. Por isso, sugere-se que nas hipóteses dessa obrigação de fazer, os reclamantes, por meio de seus patronos, sejam notificados para apresentação do documento diretamente à reclamada. Essa prática é adotada por outras Unidades para reduzir as notificações expedidas e a manutenção desses documentos pela secretaria da Unidade, o que gera investimento de tempo da equipe na gestão documental. Por outro lado, mesmo que o Juízo entenda ser necessária a anotação efetiva pela Secretaria, ressalta-se que a CTPS deve ser anotada no momento em que o reclamante apresentar o referido documento, devolvendo-o imediatamente.

Sugere-se, também, que sejam realizadas audiências de mediação com as maiores empresas a serem executadas, com objetivo de encurtar o prazo médio da homologação dos cálculos. Essa mediação poderia ser organizada pelo calculista, sempre, repita-se, considerando as características das partes envolvidas.

Verificou-se não apresentar o perito seus cálculos no Juriscalc; assim, orienta-se, ainda, a análise da prática “Utilização do Juriscalc pelos Peritos”, exposta na 4ª Mostra de Boas Práticas deste Regional, para



uniformização dos procedimentos para realização de cálculos no PJe. A medida sugerida consiste em determinar aos peritos a utilização do Juriscale para realização do laudo contábil, de modo a encaminharem o laudo em arquivo com formato próprio (.JCC) para o e-mail da Unidade, que fará a importação dos cálculos, agilizando o procedimento.

Em relação aos valores depositados em juízo, frise-se que a liberação destes cabe à equipe responsável pela fase processual em que se encontra o feito e não exclusivamente à equipe de liquidação, como relatado na reunião com as equipes. Assim, processos que tenham depósito de valores e estejam na fase de execução, devem ser liberados pelo Grupo Interno de Execução.

Quanto à expedição de mandados, contrariando a Ordem de Serviço CR nº 05/2016-CR, item II, verificou-se a expedição de Mandado de Penhora no Rosto dos Autos em vez da recomendada reserva de crédito por meio de simples ofício (que informe o número do processo, o valor da execução e data de atualização, além da quantidade de credores, dispensada sua qualificação). Recomenda-se a análise pelo Magistrado para definição do procedimento a ser seguido na Unidade.

Sugere-se que haja realização de mediações após pesquisa básica de bens dos devedores, as quais podem ser conduzidas pelos oficiais. Esse procedimento objetiva oferecer informações concretas capazes de propiciar maior aproximação e diálogo entre as partes para obtenção de uma solução consensual. Se necessária, a capacitação de servidores deverá ser buscada mediante inscrição em cursos oferecidos oportunamente pela Escola Judicial. Essa prática está sendo realizada pela Oficial de Justiça Lilian Barreto Rodrigues, lotada na Coordenadoria de Americana, que poderá ser tida como paradigma.

Esclareceu-se nem sempre ser feita a cumulação de execuções. Solicita-se, portanto, ao Juízo, verificar a possibilidade de observar esse procedimento, previsto na Portaria GP CR nº 55/2013, que visa a otimizar os procedimentos e diminuir o retrabalho.

Orienta-se, também, ao Exmo Magistrado análise da viabilidade de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC). A Unidade, mediante contato com grandes empresas demandadas, viabilizará a melhor forma dessa intimação por meio eletrônico. A prática deve ser acordada entre as partes, com objetivo de otimizar procedimentos processuais. A mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios, podendo, em consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica. Solicita-se que sejam informados os resultados obtidos para eventual divulgação como boa prática às demais Unidades deste Regional.

Em razão do que consta no item 21, determina-se a conclusão do processo nº 0000421-05.2013.5.15.0062 ao magistrado, a fim de que analise as alegações do reclamante acerca da morosidade do perito judicial.

Constatou-se, por fim, que após o encaminhamento de algumas minutas de despacho e de guias e alvarás de levantamento para análise do Juiz Titular, há um significativo investimento de tempo na aprovação e encaminhamento desses expedientes. Solicita-se ao Juiz titular que envide esforços em



analisar de forma célere esses documentos, para que seja observada a tramitação com efetividade prevista na Portaria GP VPJ CR nº 07/2012.

23 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

23.1 – o MM. Juiz Titular reside na jurisdição.

23.2 – a MMA. Juíza Substituta Auxiliar está autorizada a residir fora da sede da circunscrição da Unidade (processo nº 0100400-30.2008.5.15.0897).

23.3 – Foi informado pela Diretora de Secretaria que:

23.3.1 – o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

23.3.2 – os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juízes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional, o que também foi verificado pela Equipe em Correição.

24 – ENCERRAMENTO:

No dia 27 de junho de 2016, às 17 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

GERSON LACERDA PISTORI
Desembargador Corregedor Regional